



## **CONSELHO DELIBERATIVO DO PARANÁ CLUBE**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Paraná Clube, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso II do Estatuto Social, convoca os senhores Conselheiros, em dia com suas obrigações perante o Clube, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na data e local abaixo designados, e com a seguinte pauta:

**DATA E LOCAL:** 08 de maio de 2.018, na Sede Kennedy.

**HORÁRIO:** em primeira convocação às 18h45, com 50% mais um da totalidade dos membros do Conselho Deliberativo, ou trinta minutos após com qualquer número de membros presentes, nos termos dos artigos 63 § 2º e 64 do Estatuto Social.

**PAUTA:**

1. Assuntos da mesa.
2. Apresentação pelo Conselho Gestor da proposta da CBF de negociação coletiva dos direitos de exploração de placas publicitárias nas transmissões no Brasil e dos direitos comerciais e de transmissão para o exterior do campeonato Brasileiro série A” para 2019 a 2022.
3. Assuntos Gerais. \*

*Publique-se no site oficial do PARANÁ CLUBE e remeta-se por via eletrônica\*\*, nos termos do artigo 63 do Estatuto Social.*

***Notas:***

\* - Serão aceitas 03 inserções de Assuntos Gerais que deverão ser apresentadas à mesa até o início da reunião.

\*\* - Convocação extraordinária feita em caráter especial em atendimento ao § 1º do Art. 63 do Estatuto vigente, dada a necessidade da implementação imediata das decisões que serão tomadas.

Curitiba, 27 de abril de 2.018.

LUIZ CARLOS CASAGRANDE  
Presidente do Conselho Deliberativo  
(Assinado no original)